

O UTILITARISMO KANTIANO DE HARE

Daniel de Alvarenga Berbare*

RESUMO: Este trabalho propõe-se a analisar a teoria ética de Hare, a saber, o prescritivismo universal. O campo de estudo do trabalho será a meta-ética, com isso quero dizer, que a importância fundamental se dará no estudo da análise lógica da linguagem da moral, pois, segundo Hare, a filosofia prática deve analisar as palavras morais e não o que as pessoas devem fazer. Temos aqui uma aproximação da filosofia analítica, deixando de lado outras perspectivas éticas que trabalham com questões psicológicas, questões da vontade ou mesmo da liberdade humana. Assim sendo, entenderemos a ética aqui, como um estudo lógico dos juízos morais. Hare vê que estes estudos em ética levaram a uma bifurcação em duas grandes correntes, a saber, os descritivistas e os não descritivistas. O prescritivismo universal se encontra entre os não-descritivistas e as razões para tal classificação serão abordadas na comunicação, bem como os tipos de descritivistas e não-descritivistas existentes nas mais variadas teorias éticas. Por fim, analisarei como, e se foi possível, uma junção entre teorias éticas aparentemente inconciliáveis, isto é, o utilitarismo com o rigoroso deontologismo ético kantiano, que resultará no utilitarismo-kantiano proposto por Hare, o qual se denomina prescritivismo universal. Para realização dessa investigação utilizarei como fonte teórico-metódica básica o artigo de Hare denominado “El prescriptivismo universal” e sua obra chamada *A linguagem da Moral*.

PALAVRAS-CHAVE: Meta-ética – Lógica – Linguagem moral – Utilitarismo.

INTRODUÇÃO

Este artigo intitulado “O utilitarismo kantiano de Hare” propõe-se a analisar a proposta realizada por Hare na ética, mais especificamente o prescritivismo universal. O campo de estudo de nosso filósofo é a meta-ética, com isso é de fundamental importância o estudo da análise lógica da linguagem moral, pois a filosofia prática deve ocupar-se das palavras morais e não do que as pessoas devem fazer.

Temos aqui uma aproximação à filosofia analítica, que deixa de lado outras perspectivas éticas que trabalham questões psicológicas, questões da vontade ou mesmo da liberdade humana.

Assim sendo, entenderemos a ética como estudo lógico dos juízos morais. Hare vê que estes estudos em ética levam a uma bifurcação em duas grandes correntes, a saber, os descritivistas e os não descritivistas.

O prescritivismo universal se encontra entre os não-descritivistas e as razões para tal classificação serão abordada no decorrer do artigo, bem como os tipos de descritivistas e de

* Graduando de Artes Visuais da Universidade Federal de Pelotas.

não-descritivistas existentes nas teorias éticas.

Por fim, analisarei como e se é possível uma junção entre teorias aparentemente inconciliáveis, o utilitarismo como o rigoroso deontologismo ético kantiano, que resultará no utilitarismo-kantiano de Hare, o qual denomina como prescritivismo universal. Para a realização dessa investigação baseio-me no artigo “El descriptivismo universal” de Hare.

1. A LINGUAGEM PRESCRITIVA

O multiculturalismo é um fato que se observa facilmente no mundo contemporâneo, e isto nos fornece um território fértil para discussões acerca das condutas a serem adotadas, as escolhas corretas a serem tomadas, já que elas variam de cultura para cultura.

Quando nos perguntamos “o que devemos fazer?” em uma determinada situação, estamos nos remetendo aos princípios morais que orientam as condutas, as escolhas de uma ação em detrimento de outra, ou seja, a razão para tal conduta ser adotada, é o princípio moral desta ação.

Nesse sentido Hare propõe que sua reflexão moral se dirige aqueles que são perturbados por estas questões, ou seja, para quem é perturbado por questionamentos morais.

O prescritivismo pretende também ver o que tem de correto e incorreto nas outras teorias éticas, buscando remediar os erros de compreensão da linguagem na qual esses problemas são postos e respondidos para construir uma ética razoável. Para isto é necessário investigar as estruturas lógicas que a moral utiliza, e esta é a linguagem prescritiva. Portanto, a análise lógica da linguagem moral será nosso objeto de estudo o que nos coloca no campo da meta-ética.

O cunho psicológico das ações será descartado, bem como as teorias éticas ontológicas, como o naturalismo ontológico. Minha atenção será voltada para às chamadas teses semânticas, as quais são divididas em descritivistas e não descritivistas.

O descriptivismo é a tese que determina o significado dos juízos morais pelas suas condições de verdade, ou seja, a decisão dos juízos morais se dá por descrições, com pretensões de Validade ou Falsidade e geralmente remetem ao termo “bom” a um conteúdo, por exemplo ao prazer.

Então, se houver um enunciado que seu significado não estiver totalmente contido nas suas condições de verdade, ele será não-descritivista, este é o caso de enunciados imperativos: *“Para comprender qué significa la petición (cierra la puerta), no tenemos que conocer, y no podemos conocer, sus condiciones de verdad, porque carece de ellas”* (HARE, 2000, p. 605).

Temos que um enunciado não é descritivista se seu significado não estiver totalmente determinado por suas condições de verdade.

Já os não-descritivistas admitem que há algo descritivo nos juízos morais, mas os juízos morais não limitam a descrever, eles também avaliam, são juízos de valor, e no sentido ético servem para orientar as condutas:

Los no descritivistas éticos, incluídos los prescriptivistas, pueden admitir facilmente que existe un elemento en el significado de los juicios morales (el significado descriptivo) que está determinado por las condiciones de verdad: pero éstos difieren de los descriptivistas en pensar que su significado incluye un elemento adicional, el prescriptivo e evaluativo. (HARE, 2000, p. 607).

2. TEORIAS DESCRITIVAS E TEORIAS NÃO DESCRITIVISTAS

Vamos agora as divisões dentro de cada teoria. As teorias descritivistas se dividem em linhas gerais em duas grandes correntes, são elas: o naturalismo, o intuicionismo que tratam das condições de verdade, e o subjetivismo.

O naturalismo é aquela que vê os significados dos juízos morais de acordo com suas condições de verdade, mas as condições de verdade em última instância são determinadas por uma condição particular de verdade, mas estas são por sua vez determinadas por uma condição particular de verdade. Ou seja, ela muda de uma sociedade para outra, dependendo da concepção moral adotada. Fica evidente que o naturalismo cai no relativismo devido a condições particulares da verdade.

Já o intuicionismo tem como base a noção moral comum, isto é, as convicções morais de uma determinada sociedade, assim os juízos morais devem estar de acordo com condições de verdade defendidas pela concepção ética da sociedade em questão.

Mas como vivemos em um mundo multicultural, as convicções morais mudam muito de uma cultura para outra, e de novo nos vemos no relativismo ao adotar o intuicionismo como escola ética, já que o intuicionismo não oferece critérios para dizer quais são as convicções morais corretas entre diversas comunidades morais do mundo: “*el intuicionista no ofrece forma alguna de averiguar cuáles sen los datos más autorizados*” (HARE, 2000, p. 609).

Outro tipo importante de descritivista são os subjetivistas, que estabelecem que significado do termo “dever” e outros morais são as descrições de sentimentos e atitudes das

pessoas envolvidas, ou seja, o eixo psicológico e não-moral para Hare.

Mas há uma grande distinção entre o intuicionismo e o subjetivismo. No primeiro, as convicções morais variam de acordo com o contexto social em que se encontram, e, no segundo, a variação se dá de pessoa para pessoa, logo, ambos são teorias relativistas.

3. O PRESCRITIVISMO UNIVERSAL E OS IMPERATIVOS

Veremos agora as teorias não-descritivistas, incluindo a de Hare, o prescritivismo universal.

Os não-descritivistas se dividem em: emotivistas e prescritivistas. O emotivismo argumenta que os juízos morais não são passíveis de racionalização ou ao menos de aprovações ou desaprovações, porque não são factuais, são propositivos. Hare os classifica como irracionalistas, adverte que uma boa leitura da sabedoria prática de Aristóteles e da razão prática de Kant os livraria deste erro.

Wittgenstein se encontra nessa teoria, para ele as proposições são sempre descritivas e da descrição não se pode concluir uma prescrição ou uma proposição: “nenhum estado de coisas tem, em si, o juízo absoluto”. Assim, para ele a ética é relativista e não pode falar, apenas mostrar o que é moral: “Sobre o que não podemos falar devemos nos calar.”

Já os prescritivistas são aqueles que buscam encontrar uma “estrutura lógica dos conceitos morais e isto é de certa forma a base teórica de Hare que afirma que antes de mais nada é preciso analisar cuidadosamente as propriedades lógicas dos conceitos morais. (FELDHAUS, 2003, p. 173).

A melhor introdução ao estudo da ética na visão de Hare é o estudo dos imperativos já que a linguagem da moral é imperativa. Para evitarmos um irracionalismo não devemos pensar que o significado dos imperativos se dê nas suas propriedades. Também cabe frisar que os juízos morais são prescritivos e possuem a mesma lógica dos juízos de valor não moral, ou seja, eles implicam em prescrições sempre que enunciamos um juízo normativo sobre uma circunstância específica estamos prescrevendo que em situações iguais se deva fazer a mesma coisa que fizemos, que prescrevemos.

Hare na forma é influenciado pela filosofia kantiana ao estabelecer as propriedades lógicas da linguagem moral, a saber: a *universalizabilidade*, a *prescritividade* e a *sobreposição* (Cf. FELDAHUS, 2003). Em seu conteúdo Hare é utilitarista, mas isto veremos adiante.

A ética de Hare também é objetivista, decorrente das características lógicas dos juízos

morais serem as mesmas dos juízos de valor não morais, ou seja, contem uma descrição e uma aprovação, descrevem e avaliam.

Assim sendo a mesma lógica que irá dizer que um relógio é bom, dirá o bom ético, a classificação de um relógio como bom decorre da aprovação qualitativa do mesmo. Para Hare este tipo de decisão é uma escolha de princípios, a aplicação de um caso a regra, se o caso se encontra nas mesmas condições situacionais devemos ter a mesma decisão.

O prescritivismo defendido por Hare se denomina prescritivismo universal, e se distingue dos outros devido a sua universalizabilidade: “*o prescritivismo universal encuentra esta diferencia en lo que se denomina la universalizabilidad de las oraciones de ‘dever’ y otras oraciones normativas o evaluativas*” (HARE, 2000, p. 612).

Ele mostra que devemos estar atentos para evitar confusões sobre sua tese. A primeira advertência é sobre o significado que uma situação contém: as características das pessoas envolvidas, seus desejos e motivações.

A segunda advertência a ser tomada é não confundir universalidade com generalização. A generalidade considera que o uso do conceito de “dever” é algo muito complexo para se expressar em palavras e criticam os universalistas por admitirem regras gerais simples e que não dão conta das situações complexas para as quais são utilizadas.

Isto pode ser um problema mesmo, se os princípios forem muito generalizantes, como por exemplo “não matar”, mas perde a força quando se trata de princípios mais específicos como por exemplo “não matar, exceto para salvar a própria vida”. Podemos ver aqui que ao admitir essas exceções Hare se aproxima do utilitarismo em seu conteúdo.

A terceira advertência a ser tomada sobre a universalizabilidade se dá em enunciados como “*devo guardar mis promesas pero no las de otras personas*” (HARE, 2000, p. 613). Isso nos levaria a uma contradição performativa.

Com posse dessas advertências, podemos compreender mais facilmente sua tese, que diz que a linguagem da moral é prescritiva e o julgamento de uma ação se dá a partir de princípios morais, os quais tem relações intrínsecas com os juízos morais, eles são regras de conduta. Ou seja, os juízos morais tem como função a orientação das ações e isto se dá no âmbito semântico da obrigação.

Também devemos classificar o prescritivismo como uma teoria ética internalista, pois compreende que juízo moral é motivado de determinada maneira, mas não se limita a isso, se o fizesse seria apenas um subjetivismo, além da motivação também tem as razões para determinada escolha, os princípios que levaram a escolher assim: “o ponto essencial de uma decisão é que ela faz uma diferença no que acontece, essa diferença é a diferença entre os

efeitos de decidir de uma forma e os efeitos de decidir de outra forma.” (HARE, 1996, p. 60).

Hare valoriza as decisões dos agentes, e as razões destas decisões são seus princípios, estes tem a função de orientar as ações. Emitir um juízo moral é evocar um princípio, e além disto um juízo moral introduz um elemento prescritivo e motivacional e isto difere Hare dos descritivistas e dos externalistas (que desconsideram as motivações, ou as consideram externas).

Portanto, os juízos morais têm prescritividade e universalizabilidade e isto deriva de sua natureza da lógica dos conceitos morais. As regras lógicas apresentadas na obra *A linguagem da moral* para não cair na falácia descritivista são:

- (1) nenhuma conclusão imperativa pode ser extraída validamente de um conjunto de premissas que não possam ser extraída validamente apenas dos indicativos dentre elas.
- (2) nenhuma conclusão imperativa pode ser extraída validamente de um conjunto de premissas que não contenha pelo menos um imperativo. (HARE, 1996, p. 29).

Reafirmando que as propriedades lógicas da linguagem da moral são a prescritividade, a universalisabilidade e a sobreposição: “segue-se da universalisabilidade que se agora digo que devo fazer uma certa coisa a uma certa pessoa, estou comprometido com a visão que a mesma coisa deve ser feita a mim, estivesse eu exatamente em sua situação, inclusive tendo as mesmas características pessoais e em particular os mesmos estados motivacionais (Cf. HARE, 1996).

A prescritividade é semelhante a universalisabilidade, se estabeleço como válida uma ação em determinada circunstância devo também estabelecer como válida uma ação em determinada circunstância devo estabelecer como válida outra ação que ocorra com as mesmas motivações e nas mesmas circunstâncias.

Já a sobreposição é formulada semelhante a de Kant, ou seja, os juízos morais se sobrepõem aos juízos factuais ou mesmo a outros juízos valorativos não morais. Vemos com clareza o caráter kantiano da filosofia de Hare, e isto se dá na sua forma.

Muitos irão criticar Hare por derivar conclusões imperativas de premissas imperativas, ou contenha no mínimo um imperativo, ou seja, de circularidade já que os imperativos justificam imperativos. Esta crítica é válida, mas ocorre apenas na forma, ela é formal.

Citando o que postulou Hare, temos uma regra mestra: “não fazer aos demais o que não desejamos que façam conosco” e “querer ao nosso próximo como a nós mesmos”, ou

seja, “*hacer a los demás lo que nos hagan a nosotros, y querer a nuestro prójimo como a nós mismos* “ (HARE, 2000, p. 617).

Portanto verificamos o princípio de igualdade na proposta de Hare, ele demonstra que devo considerar os outros em pé de igualdade comigo mesmo, pensar-se hipoteticamente no lugar do outro antes de escolher uma ação tem a mesma força que a realidade objetiva, ou seja, mesmo que seja apenas hipoteticamente isto não levará a perder a força do argumento, ele tem a mesma força da realidade.

Relembrando Kant, com seu princípio de não instrumentalização, na segunda formulação do imperativo categórico, entretanto, além de respeitar os outros como fins devemos nos incluir, isto é, considerar todas as vontades de fins incluindo a minha própria. Essa segunda concepção o aproximará do utilitarismo.

Seu utilitarismo kantiano enfrenta algumas dificuldades porque suas conclusões muitas vezes parecem contrárias as intuições morais vigentes. Um exemplo disso é o princípio do sacrifício que o utilitarismo admite:

(que sería correcto castigar al inocente a partir de supuestos que em la práctica rara vez se cumplen). Pues esto no podría se, em ocasiones tan raras, lo que haría alguein que hací suyos los fines de los demás y se esfuerzala al máximo para los fines de casi todo el mundo)
(HARE, 2000, p. 618).

CONCLUSÃO

Ele assim resolverá a questão dividindo a moral em dois níveis: o intuitivo e o crítico.

O nível da reta opinião, do desejo, é o intuitivo, neles os princípios morais valem a *prima facie*, têm o caráter apenas motivacional. Uma leitura atenta da sabedoria prática de Aristóteles ou da razão prática de Kant nos livraria deste nível apenas intuitivos.

O segundo nível é o crítico, o qual poder-se-ia pensar que fosse a moral perfeita, mas mesmo no nível crítico ainda podemos errar, ele nos induziria ao erro, por exemplo, quando não temos o tempo necessário para julgar o caso criticamente, ou se necessitamos de um princípio do sacrifício.

Hare vê então que devemos cultivar as mesmas intuições defendidas pelo intuicionismo, as boas virtudes, por exemplo, os sentimentos morais desejados, mas quando estes entram em conflito entre si, ou com outras intuições morais de outra comunidade, temos que recorrer ao nível crítico para saber quais são as intuições melhores.

Portanto, podemos ver que Hare em última instância é utilitarista, porque para o mesmo as melhores intuições a serem cultivadas serão aquelas que o levem às satisfações dos fins da maioria das pessoas envolvidas e os que atendam os critérios da universalizabilidade.

Em síntese, a proposta de Hare é uma ética kantiana em sua forma e utilitarista em seu conteúdo, mas que em última instância prioriza o utilitarismo. E para ele antes de confiar apenas nas intuições, na sabedoria dos anos e nos sentirmos reconfortados como faz a ética intuicionista que não rompe a tensão superficial da ética, devemos problematizar a validade das intuições e sua instauração via prescrição universal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BONELLA, A. E. “A Moralidade Demanda *por* Prescrições Universais?”. In *ethic@*, Florianópolis, v.3, n.2, p. 135-143, Dez 2004.
- FELDAHUS, Charles. “Hare e o problema da ladeira escorregadia”. In *ethic@* Florianópolis, v.2, n.2, p.173-191, Dez. 2003.
- HARE, R.M. *A linguagem da moral*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- HARE, R.M. *El prescritivismo universal*. In SINGER, Peter (Ed). *Compendio de ética*. Madri: Alicuzos editorial, 2000.
- SILVEIRA, D. C. *A Fundamentação da Ética em Kant*. Revista Filosofazer, Passo Fundo/RS, v. 25, n.º 24, p. 9-34, 2004.